

AVISO

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 18.06.2024 o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2024** em nome de **CCHE - Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL**, portador(a) do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501393684, na sequência das deliberações camarárias de **13.02.2019, 24.08.2022, 10.05.2023, 24.05.2023 e 16.04.2024**, através do qual foi licenciado o prédio sito na **Rua Principal, Nossa Senhora de Guadalupe**, da Freguesia de Nossa Senhora de Graça do Divor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 540/20110923 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 82, secção BB, da respetiva freguesia. -

----- Área abrangida pelo PDM - Plano Diretor Municipal. -----

----- Operação de loteamento com as seguintes características: -----

----- Área do prédio a lotear: 11593,00 m²; -----

----- Área de implantação: 1612,16 m²; -----

----- Área total de construção: 825,00 m²; -----

----- Número de lotes: 5, com a área de 1718,24 m² a 2560,36 m²; -----

----- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1; -----

----- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1; -----

----- Número de fogos total: 5; -----

----- Número de lotes para habitação: 5; -----

----- Área de cedência para o domínio público municipal: 589,18 m²; -----

----- Finalidade da cedência: coletor de pluviais, passeios, arruamentos, estacionamento; -----

----- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 18 meses. -----

Évora e Paços do Concelho, 29 de Julho de 2024.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.^a